

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4783 DE 30 DE JUNHO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.333 de 20 de Abril de 2016, publicada em 20 de Abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)** para suplementação do seguinte programa:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2032 – Patrulha Mecanizada

923 – 4490.52.00 – 944 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 195.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Excesso de arrecadação do convênio com o MAPA da fonte 944, de acordo com o que estabelecem os itens II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

a) Excesso de Arrecadação:

- Fonte 944 – CEF – Mapa Conv. Fed. Aquisição de Máquinas e Equipamentos ... R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná